

Pará
Prefeitura Municipal de Portel

DECRETO Nro 00001/15, de 02 de Janeiro de 2015

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Portel, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.377.517,05 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Dezesete Reais e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Portel no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00839/14

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.377.517,05 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Dezesete Reais e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.377.517,05 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Dezesete Reais e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Portel, em 02 de Janeiro de 2015

VICENTE DE PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Portel

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/15 de 02
de Janeiro de 2015, autorizado pela LEI 00839/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 01 02.	Gabinete do Prefeito		
2.003	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	86.996,26
TOTAL Gabinete do Prefeito			86.996,26
PARA:			
04 122 0003 01 03.	Secretaria Municipal de Gestão Estratégica		
2.008	Manutenção de Serviços Administrativos - Segep		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	100,00
04 122 0007 2.009	Apoio as Entidades Sociais		
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	3.150,00
TOTAL Secretaria Municipal de Gestão Estratégica			3.250,00
PARA:			
20 122 0003 01 05.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
2.012	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	16.608,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	124,07
TOTAL Secretaria Municipal de Desenvolvimento			16.732,07
PARA:			
04 123 0010 01 06.	Secretaria Municipal de Finanças		
2.021	Manutenção do Setor Tributário Municipal		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários	Anul.dotação	4.829,12

VICENTE DE PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/15 de 02 de Janeiro de 2015, autorizado pela LEI 00839/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	2.037,00
28 843 0000 0.002 3.2.90.21.00 010000	Encargos da Dívida Contratada Juros sobre a Dívida por Contrato Recursos ordinários	Anul.dotação	72.828,25
TOTAL Secretaria Municipal de Finanças PARA:			79.694,37
04 122 0003 01 07. 2.024	Secretaria Municipal de Administração Manutenção de Serviços Administrativos - SEAD		
3.1.20.13.00 010000	Obrigações Patronais Recursos ordinários	Anul.dotação	24.205,14
3.1.90.04.00 010000	Contratação por Tempo Determinado Recursos ordinários	Anul.dotação	123.140,14
3.1.90.11.00 010000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários	Anul.dotação	91.023,80
3.1.90.13.00 010000	Obrigações Patronais Recursos ordinários	Anul.dotação	42.296,11
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul.dotação	328.137,07
3.3.90.35.00 010000	Serviços de Consultoria Recursos ordinários	Anul.dotação	46.000,00
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários	Anul.dotação	144.571,86
TOTAL Secretaria Municipal de Administração PARA:			799.374,12
15 451 0035 01 09. 2.028	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Manutenção de Ruas, Avenidas e Estradas		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul.dotação	220.244,15
15 451 0054 1.017 4.4.90.51.00 010000	Construção do Muro de Contenção na Orla Obras e Instalações Recursos ordinários	Anul.dotação	33.618,66

VICENTE DE PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/15 de 02 de Janeiro de 2015, autorizado pela LEI 00839/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Municipal de Infra-Estrutu PARA:			253.862,81
04 122 0057 2.040	01 10. Secretaria Municipal de Cult.Desp.e Laze Realização de Feiras e Eventos		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	100.941,96
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	1.665,46
TOTAL Secretaria Municipal de Cult.Desp.e L PARA:			102.607,42
12 365 0019 2.125	07 01. Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Ba Manutenção do Ensino Infantil - Apoio		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
023800	Transferências de recursos do FUNDEB		
		Anul.dotação	35.000,00
TOTAL Fundo de Manut. e Desenv. da Educação			35.000,00
TOTAL GERAL			1.377.517,05

Portel, 02 de Janeiro de 2015.

VICENTE DE PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Portel

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/15 de 02
de Janeiro de 2015, autorizado pela LEI 00839/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 01 02.	Gabinete do Prefeito		
2.001	Manutenção da Auditoria Geral e Controle Interno do Município		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
010000	Recursos ordinários		3.000,00
04 122 0002 2.005	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
010000	Recursos ordinários		3.000,00
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições		
010000	Recursos ordinários		1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
010000	Recursos ordinários		60,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
010000	Recursos ordinários		9.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			16.060,00
DE:			
04 122 0003 01 03.	Secretaria Municipal de Gestão Estratégica		
1.001	Ampliação ou Reforma das Instalações Físicas - Segep		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010000	Recursos ordinários		10.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Gestão Estratégica			10.000,00
DE:			
20 122 0003 01 05.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
1.002	Ampliação ou Reforma das Instalações Físicas - Sede		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010000	Recursos ordinários		10.000,00
20 122 0003 2.012	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010000	Recursos ordinários		10.000,00

VICENTE DE PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/15 de 02
de Janeiro de 2015, autorizado pela LEI 00839/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 605 0037 1.004	Aquisição de Patrulha Mecanizada		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
010000	Recursos ordinários		15.829,72
024000	Transf.convênios da União		100.000,00
024500	Transf.conv.do Estado		91.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Desenvolvimen		226.829,72
DE:			
01 06.	Secretaria Municipal de Finanças		
04 123 0010 1.006	Aquisição de Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
010000	Recursos ordinários		3.266,97
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência		
010000	Recursos ordinários		938.000,00
024000	Transf.convênios da União		39.319,10
	TOTAL Secretaria Municipal de Finanças		980.586,07
DE:			
01 09.	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura		
15 451 0003 2.027	Manutenção da Secretaria de Infraestrutu		
	ra - SEI		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários		144.041,26
	TOTAL Secretaria Municipal de Infra-Estrutu		144.041,26
	TOTAL GERAL		1.377.517,05

Portel, 02 de Janeiro de 2015.

VICENTE DE PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO